



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2013

OBJETO: Locação de 06 (seis) máquinas de café, no sistema de Comodato, com fornecimento de todos os insumos (café em grão, copos plásticos 80ml, mexedores de plásticos e açúcar em sachê).

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.

CONCORRÊNCIA N.º 07/2013

PROTOCOLO N.º 3.354/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, à Rua Guilherme da Silva, nº 472, Cambuí - CEP: 13025-070, inscrita no CNPJ/MF nº 01.005.068/0001-26 e NIRE 35.214.765.619, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, **Sr. Roberto Carlos Ruiz Rodrigues**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 12.867.862 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.117.108-98, residente na Rua Paulo Setubal, 385 – Apto. 92, Botafogo – CEP: 13.020-240, na cidade de Campinas-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 14/2013, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **07/06/2014.**



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), mediante o pagamento mensal estimado de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado nº 1294/2014 (fls. 01 à 11), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **01 04 122 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário, ficando alterado apenas o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 14/2013, devido à substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo n.º 3354/2013 - Concorrência n.º 07/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC

CELSO E. Q. TELLES PACINI
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA
Diretor Téc. Operacional-SETEC

p/ **INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.**
Roberto Carlos Ruiz Rodrigues – sócio proprietário

Testemunhas:

1-

Inova *Paqueta maritima*
C.F. 079.500.468-05
Assistente Comercial

2-

Setec

ALTAIR ALVES PAIXÃO
Gerente
SETEC-DISEG
Matr. 1344-01

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 14/2013 – protocolo nº 3354/2013 – concorrência nº 07/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2013

OBJETO: Locação de 06 (seis) máquinas de café, no sistema de Comodato, com fornecimento de todos os insumos (café em grão, copos plásticos 80ml, mexedores de plásticos e açúcar em sachê).

PROTOCOLO Nº 3354/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de maio de 2014.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.
Roberto Carlos Ruiz Rodrigues – sócio proprietário